



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL SELEÇÃO BOLSISTA PET QUIMICA – 01/2019

O Tutor do grupo PET QUIMICA da Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, QUIMICA.

1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA.

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET.

5. DAS VAGAS

Este edital destina-se ao preenchimento de **3 (TRES)** vagas para ingresso no mês **04/2019**.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

- 6.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de graduação em Química *Licenciatura* ou *bacharel*.
- 6.2. Não ser bolsista de outro programa da UNICENTRO.
- 6.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO.
- 6.4. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa.
- 6.5. Conhecer as normas do PET. Recomenda-se que o candidato visite os sítios a seguir: (portal.mec.gov.br/pet) e (www.unicentro.br/proen/programa-pet).

7. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

- 7.1. Inscrições de **25 de fevereiro a 12 de março de 2019**.
- 7.2. Preencher ficha de inscrição na secretaria do Departamento de Química nos horários de funcionamento.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 8.1. *Ficha de inscrição* devidamente preenchida (letra **legível**) e assinada.
- 8.2. *Cópia do Histórico Escolar de Graduação*, que pode ser obtido no Aluno Online no site da UNICENTRO. Obs.: Alunos de 1ª série devem anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que pode ser retirada no DIAP.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8.3. **Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA).**

8.4. **Currículo Lattes atualizado. Opcional para alunos ingressantes em 2019.**

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, um professor do departamento e mais dois integrantes do PET, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- Rendimento do aluno por análise do histórico escolar (**PESO 30%**),
- Prova escrita sobre o que é a função o programa PET (**PESO 30%**),
(Informações: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>)
- Entrevista (**PESO 40%**),

10. Data e local da seleção

10.1 Data: **14 de março de 2019.**

10.2 Hora: **9 horas.**

10.3 Local: Sala PET/PIBID, Bloco V (Bloco de salas de aula do Departamento de Química).

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **15 de março de 2019** em edital no bloco do curso de química e no site do programa PET.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pelo CLAA.

Prof Maico T. Cunha
Tutor do Programa PET – QUIMICA

Cláudia Cabral Rezende
DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS
PORT 48/2018-GR/UNICENTRO

Aprovado pela PROEN em 22 de fevereiro de 2019.